CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 267/2014.
Autor: Vereador José Carlos Filho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, elaborar e executar campanha informativa sobre doenças infectocontagiosas nas escolas municipais, no município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência da **Lei Municipal nº 6.570/2004,** que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, a implantar no âmbito da rede de ensino fundamental o Programa de Prevenção de Combate à Verminose e Doenças Infecto-Contagiosas*", disciplinando, portanto, sobre o tema aludido na rubrica do presente projeto analisado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.